



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 020/2019, CELEBRADO ENTRE
O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA, E O BANCO CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL.**

Processo nº 2019-MV076

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão na dotação 04.123.0050.2151, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes 500 e 759 do orçamento da SEFAZ.

2. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Vitória/ES, 30 de janeiro de 2023.

MARCELO ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO MARTINS ALTOE
SECRETARIO DE ESTADO
SEFAZ - SEFAZ - GOVES
assinado em 30/01/2023 15:22:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/01/2023 15:22:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LARISSA RIBEIRO DA COSTA MORAIS (ASSESSOR TECNICO FAZENDARIO QC-02 - GABSEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-RDDBHH>